

DECRETO N° 39.282, DE 08/02/2021.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos estagiários abaixo descritos, conforme Memorando 0115/2021-SEMAD/GRH:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
32759	José Guilherme Laporti Felipe	05/02/2021	04/02/2022
33325	Daniel Tolentino Stefanelli	21/02/2021	20/02/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05/02/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal